



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À Diretoria de Administração e Finanças,
Senhor Diretor,

O presente processo foi inaugurado pela Diretoria de Manutenção após recebimento em 23/01/25 de e-mail do Secretário Municipal de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de São João de Meriti ([91867984](#)), referente à **Escola Municipal Barão do Rio Branco, localizada à Rua Antônio Garcia, s/nº – Parque Barão do Rio Branco** naquela cidade, solicitando o auxílio técnico desta EMOP-RJ, em caráter emergencial, para a realização dos serviços de engenharia e arquitetura necessários, desde a elaboração do projeto até a execução da obra, de modo a restabelecer as condições de segurança adequadas para a comunidade escolar que frequenta a unidade supracitada.

Em anexo ao referido e-mail foram encaminhados pela refridaos seguintes documentos emitidos após realização de vistoria em 02/01/25 pelos agentes de defesa civil Aurélio Bernardo de Araújo Osório, matrícula 40.709 e Ricardo Tostes Dias, matrícula 10.334, com a presença da Sra. Alessandra Melo do Nascimento, diretora da unidade escolar: Boletim de Ocorrência nº 0018/2025 ([91868723](#)), Registro de Atedimento Operacional 0018/2025 e a Interdição Cautelar do referido imóvel ([91868856](#)).

A Diretoria de Manutenção providenciou a realização de vistoria pelo 8º Departamento de Manutenção, cujo Relatório consta no index [92302411](#) e fez a juntada aos autosdo projeto básico e orçamento dos serviços a serem executados ([92359170](#)), consoante recomendação constante do Boletim de Ocorrência 00018/2025 ([91868723](#)).

Considerando o teor dos supramencionados documentos, bem como a manifestação do Diretor de Manutenção ([92359574](#)), **autorizo** a adoção das providências cabíveis, visando a contratação de empresa especializada para execução, **em caráter emergencial**, da obra de **Estabilização e Drenagem do Talude na Escola Municipal Barão do Rio Branco, localizada à Rua Antônio Garcia, s/nº – Parque Barão do Rio Branco, em São João de Meriti.**

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025.

André Luis Ribeiro Braga
Diretor Presidente
ID. Funcional: 5117828-1



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 11/02/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **92855814** e o código CRC **994C0FFD**.